



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 049

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.288 =

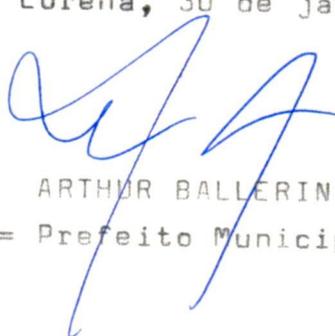
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 03 de fevereiro de 1992, a servidora HELENICE LAURINDO, Registro nº 2.545, da função de Auxiliar de Enfermagem, Nível "6", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., Lotada na Coordenadoria das Unidades Básicas de Saúde. da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto nas letras "a", "b" e "h", do artigo 482, do Decreto-Lei, nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de janeiro de 1992.


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de janeiro de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =